



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**

**DEPARTAMENTO
MUNICIPAL
DE CULTURA**

Ofício Cultura nº 168/2023

Tatuí, 22 de junho de 2023

Ilmo(a) Sr(a).

Gustavo Duarte Elias de Almeida

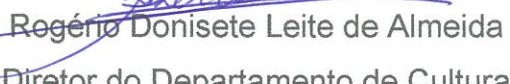
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1903/2023

Autoria: Vereador (a) Marquinho de Abreu

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, vem por meio deste, informar a(o) Nobre vereador(a), que existe a possibilidade de criação de um Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Município de Tatuí, porém é fundamental que o mesmo seja realizado após a aprovação da nova redação da LEI MUNICIPAL Nº 2.658, DE 19 DE AGOSTO DE 1.993, que Cria o conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí - CONDEPHAT.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e nos colocamos a seu inteiro dispor para esclarecimentos futuros.


Rogério Donisete Leite de Almeida
Diretor do Departamento de Cultura


Douglas Dalmatti Alves Lima

Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer